



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 003340-02.00/15-1

Contas de Governo Exercício: 2015

Órgão: Executivo Municipal de Venâncio Aires

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 27-07-2017, transitou em julgado em 26-10-2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 683393).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 19.266, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Airton Luiz Artus e Giovane Wickert, Administradores do Executivo Municipal de Venâncio Aires, no exercício de 2015 (peça nº 666908).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 16/01/2018.

Márcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva,
Dirigente, em substituição.

AD-95.2.1